



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY
MITSUBISHI CUP 2026
REGULAMENTO DESPORTIVO 2026

Sumário

ARTIGO 1º - DEFINIÇÃO	2
ARTIGO 2º - REGULAMENTAÇÃO	2
ARTIGO 3º - PERCURSO DAS PROVAS	2
ARTIGO 4º - CATEGORIAS.....	3
ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES.....	5
ARTIGO 6º - RESPONSABILIDADES.....	7
ARTIGO 7º - VISTORIAS E PARQUE FECHADO	8
ARTIGO 8º - TREINOS	12
ARTIGO 9º - ORDEM DE LARGADA	13
ARTIGO 10º - LIVRO DE BORDO (PLANILHA DE ROTEIRO) E BRIEFING.....	14
ARTIGO 11 - TRECHOS DA PROVA	15
ARTIGO 12 - HORÁRIOS, POSTOS E ZONAS DE CONTROLE	16
ARTIGO 13 - PENALIZAÇÕES.....	25
ARTIGO 14 - ULTRAPASSAGENS	28
ARTIGO 15 - RECLAMAÇÕES - TÉCNICAS E DESPORTIVAS	30
ARTIGO 16 - PREMIAÇÃO.....	30
ARTIGO 17 - CUIDADOS E SOCORRO OBRIGATÓRIO A ACIDENTES	33
ARTIGO 18 - PUBLICIDADE E CESSÃO DE IMAGENS	36
ARTIGO 19 - DISPOSIÇÕES GERAIS	37
ARTIGO 20 - ITENS DE SEGURANÇA	39



ARTIGO 1º - DEFINIÇÃO

1.1 - Campeonato de automobilismo monomarca disputado em 07 (sete) eventos, com provas de Rally Raid, especificamente para veículos Mitsubishi L200 Triton Sport R, L200 Triton ER, L200 Triton Sport RS, Outlander Sport R e Eclipse Cross R de acordo com o calendário oficial 2026 da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

1.2 - As provas são constituídas por:

- Trechos de deslocamento e cronometrado (Provas Especiais), que serão definidos em livro de bordo (planilha de roteiro), que será entregue na quantidade de 01 (um) para cada veículo inscrito.

- Circuito fechado.

1.3 - No caso de alguma situação não prevista neste Regulamento, será válido o que está especificado no Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2026.

ARTIGO 2º - REGULAMENTAÇÃO

O evento será disputado de acordo com:

- O Código Desportivo Internacional (CDI);
- O Código Desportivo do Automobilismo 2026 (CDA);
- O presente Regulamento Desportivo;
- Os Regulamentos Técnico 2026;
- O Regulamento Particular de Prova;
- Adendos.

ARTIGO 3º - PERCURSO DAS PROVAS

3.1 - O percurso deverá apresentar sensíveis dificuldades, de modo a valorizar a perícia dos pilotos e navegadores, além do desempenho dos veículos.

3.2 - Será realizado, sempre que possível, em locais de pouco movimento, tais como áreas particulares, estradas secundárias, trilhas abandonadas entre outros, prevalecendo em vias públicas abertas, às leis de trânsito local.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



3.2.1 - Algumas provas serão realizadas em circuitos fechados de terra, asfalto ou misto.

3.3 - Respeitando-se o item **3.1**, o percurso deverá ser definido tomando-se o cuidado de minimizar eventuais quebras ou paralisação dos veículos dos concorrentes.

3.4 - Deverá ser respeitado o sentido da competição. Em hipótese alguma haverá trechos cronometrados de uma mesma Prova Especial em que os concorrentes poderão andar em sentido contrário.

ARTIGO 4º - CATEGORIAS

4.1 - A Mitsubishi Cup será disputada em até 09 (nove) categorias assim definidas:

- L200 TRITON SPORT R PRO

Aberta a pilotos/navegadores devidamente filiados à CBA, sem nenhuma restrição de graduação de piloto ou navegador.

- L200 TRITON SPORT R CUP

Aberta a pilotos/navegadores devidamente filiados à CBA, exceto para pilotos:

- Campeões da Mitsubishi Cup nas últimas 02 temporadas;
- Campeões do Campeonato Brasileiro de Rally Raid ou do Brasileiro de Rally de Velocidade nas últimas 2 temporadas;
- Campeões de qualquer categoria carros do Rally dos Sertões nos últimos 02 anos;
- Somado à uma avaliação dos Comissários Desportivos e Organização por handicap.

- L200 TRITON ER PRO

Aberta a pilotos/navegadores devidamente filiados à CBA, sem nenhuma restrição de graduação de piloto ou navegador.

- L200 TRITON SPORT RS PRO

Aberta a pilotos/navegadores devidamente filiados à CBA, sem nenhuma

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



restrição de graduação de piloto ou navegador.

- L200 TRITON SPORT RS CUP

Aberta a pilotos/navegadores devidamente filiados à CBA, sem nenhuma restrição de graduação de piloto ou navegador.

- OUTLANDER SPORT R PRO

Aberta a pilotos/navegadores devidamente filiados à CBA, sem nenhuma restrição de graduação de piloto ou navegador.

- OUTLANDER SPORT R CUP

Aberta a pilotos/navegadores devidamente filiados à CBA, exceto para pilotos:

- Campeões da Mitsubishi Cup nas últimas 02 temporadas;
- Campeões do Campeonato Brasileiro de Rally Raid ou do Brasileiro de Rally de Velocidade nas últimas 2 temporadas;
- Campeões de qualquer categoria carros do Rally dos Sertões nos últimos 02 anos;
- Somado à uma avaliação dos Comissários Desportivos e Organização por handicap.

- ECLIPSE CROSS R PRO

Aberta a pilotos/navegadores devidamente filiados à CBA, sem nenhuma restrição de graduação de piloto ou navegador.

- ECLIPSE CROSS R CUP

Aberta a pilotos/navegadores devidamente filiados à CBA, exceto para pilotos:

- Campeões da Mitsubishi Cup nas últimas 02 temporadas;
- Campeões do Campeonato Brasileiro de Rally Raid ou do Brasileiro de Rally de Velocidade nas últimas 2 temporadas;
- Campeões de qualquer categoria carros do Rally dos Sertões nos últimos 02 anos;



- Somado à uma avaliação dos Comissários Desportivos e Organização por handicap.

Parágrafo Primeiro - Para confirmar as categorias Outlander Sport R PRO, Triton Sport R PRO e Eclipse Cross R PRO, no primeiro evento do Campeonato, deverão ter no mínimo 10 (dez) veículos inscritos.

Parágrafo Segundo - Não existindo o número mínimo de veículos inscritos em cada categoria, apresentados nos parágrafos primeiro e segundo, não haverá a divisão da categoria.

Parágrafo Terceiro - Todos os concorrentes que participam do Campeonato com veículos L200 TRITON SPORT R CUP, OUTLANDER SPORT R CUP, ECLIPSE CROSS R CUP pontuam também para o Campeonato na categoria L200 TRITON SPORT R PRO, L200 TRITON SPORT RS PRO, OUTLANDER SPORT R PRO E ECLIPSE CROSS R PRO.

Parágrafo Quarto - Nas Categorias com Sub Categorias, após a primeira ou segunda participação no Campeonato de cada dupla, a Organização junto aos Comissários Desportivos, irão avaliar a performance da mesma, podendo assim migrar a dupla de Sub Categoria sem nenhum ônus de pontuação.

ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES

5.1 - As condições para um concorrente realizar a sua inscrição no evento são as seguintes:

- Participar com um veículo Mitsubishi L200 TRITON SPORT R, L200 TRITON ER, L200 TRITON SPORT RS, OUTLANDER SPORT R e ECLIPSE CROSS R, homologados, conforme os respectivos Regulamentos Técnicos do Campeonato Mitsubishi Cup 2026 e se enquadrar nas condições do Artigo 4º - Categorias;

- A Organização tem o direito de cancelar a inscrição caso a documentação do veículo não esteja em ordem;



- Caso o veículo não esteja registrado em nome do concorrente, o mesmo deverá portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, com firma reconhecida, informando estar ciente do seu uso durante a temporada em questão;
- O piloto deve ser maior de 18 (dezoito) anos e estar devidamente habilitado para a condução de veículos;
- O navegador deverá ter idade acima de 16 (dezesesseis) anos, porém se tiver entre 16 e 18 anos, deverá competir com prévia autorização dos pais ou responsáveis;
- Tanto o piloto quanto o navegador deverão estar filiados à CBA através de uma Federação de Automobilismo Estadual e possuírem as suas respectivas cédulas desportivas do ano de 2026;
- Não ter nenhuma pendência financeira, legal ou processual com a HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA e/ou SPINELLI RACING EXPERIENCE LTDA.

5.2 - A taxa de inscrição, de cada evento do Mitsubishi Cup 2026, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por veículo, que deverá ser paga conforme as instruções contidas no Regulamento Particular de Prova.

Não será considerado inscrito o concorrente que não tiver pago a taxa de inscrição conforme as instruções do Regulamento Particular de Prova.

A taxa para o pagamento total dos 07 (sete) eventos poderá ser realizada no início do Campeonato, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

5.3 - A inscrição será encerrada às 18h da sexta-feira da semana anterior ao evento, para todas as categorias, ou quando for atingido o número limite de inscritos (o que acontecer primeiro). Após esta data a inscrição poderá ser realizada até terça-feira antes do evento, com multa de 15%.

5.4 - Será obrigatória a inscrição da equipe de apoio que irá prestar apoio ao concorrente durante o evento.

A inscrição da equipe de apoio deverá ser realizada diretamente com a SPINELLI RACING EXPERIENCE LTDA através do contato informado no Regulamento Particular de Prova, com até no máximo 07 (sete) dias de antecedência do evento.



5.5 - Os treinos antes da realização dos eventos, poderão ser realizados com qualquer formação (piloto e navegador), desde que os concorrentes estejam inscritos no evento e que comuniquem previamente à Secretaria de Prova e atendam o item 8.2. Fica liberado o treino com navegador pilotando, desde que o mesmo esteja inscrito no evento e tenha habilitação. Os pilotos que forem participar do treino com outro navegador e/ou carro, o qual deverá estar inscrito no evento, não terão o seu resultado válido para a definição da ordem de largada.

5.6 - As inscrições são limitadas a 70 (setenta) veículos por evento. As categorias Triton Sport R, Outlander Sport R, Triton RS e Eclipse Cross R terão vaga garantida até o encerramento do período oficial de inscrição de cada evento. A categoria Triton ER não possui vaga garantida, sendo sua inscrição condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes dentro do limite máximo de 70 (setenta) veículos por evento do Campeonato.

ARTIGO 6º - RESPONSABILIDADES

6.1 - No ato da inscrição para o evento, o piloto e o navegador deverão assinar o Termo de Responsabilidade onde declaram estar cientes do presente Regulamento e das Normas e Leis de trânsito que preceituam o Código de Trânsito Brasileiro, além de assumirem a total responsabilidade por danos materiais, pessoais ou morais que possam vir a sofrer ou que sejam causados a terceiros em decorrência de acidente no qual venha se envolver durante a realização do evento, renunciando ao direito de pleitear da HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, da SPINELLI RACING EXPERIENCE LTDA, de qualquer membro da equipe organizadora do evento MITSUBISHI CUP, da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), das Federações Estaduais, dos patrocinadores ou dos concessionários MITSUBISHI, qualquer espécie de indenização.

6.2 - O Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelo piloto e pelo navegador, na Secretaria de Prova, durante o horário de expediente da mesma, que está divulgado no Regulamento Particular de Prova. O descumprimento deste item implicará no impedimento da participação do piloto e do navegador nos treinos e provas até que seja assinado o referido Termo de Responsabilidade.



ARTIGO 7º - VISTORIAS E PARQUE FECHADO

7.1 - Em todos os eventos do Campeonato será realizada a Vistoria Administrativa e a Vistoria Técnica.

7.2 - Vistoria Administrativa

7.2.1 - Pelo menos um representante da dupla deverá estar presente, tendo em mãos toda a documentação do piloto, navegador e veículo. Após a regularização da inscrição, será entregue o material promocional de uso obrigatório. Isto feito, o concorrente receberá uma autorização para o procedimento da Vistoria Técnica.

7.3 - Vistoria Técnica

7.3.1 - Esta vistoria será feita no dia que antecede a Prova Especial no horário conforme definido no Regulamento Particular de Prova.

Deverá estar presente na vistoria, pelo menos um representante da dupla ou equipe de apoio, e o veículo em condições de utilização, com os respectivos números e adesivos promocionais afixados.

Os veículos recusados e/ou que se apresentarem fora do horário estabelecido pela Organização para a primeira vistoria técnica incorrerão em multa de 02 (duas) UPs para a realização de uma nova vistoria.

Parágrafo Único - Na vistoria prévia deverá ser apresentado o “Passaporte Técnico do Veículo”, fornecido pela CBA, quando da apresentação do veículo em sua primeira prova, caso não apresente o Passaporte, será emitido uma 2ª via do mesmo e será cobrado o valor de 01 (uma) UP.

7.3.2 - Será afixado na “gaiola” de cada veículo, um selo de aprovação na vistoria, sem o qual não será permitida a sua participação no evento.

7.3.3 - O veículo, para ser aprovado na Vistoria Técnica, deverá estar em plena conformidade com o Regulamento Técnico da Mitsubishi Cup 2026 específico de sua categoria. A aprovação do veículo na Vistoria Técnica não isenta o mesmo de uma nova Vistoria Técnica que poderá ser executada pelos Comissários Técnicos a qualquer momento do evento.

7.3.4 - A qualquer momento, após o início da prova, os Comissários poderão



efetuar vistorias em todos os itens pertinentes aos Regulamentos Técnico e Desportivo, sem a necessidade de aviso prévio ou a existência de reclamações contra o concorrente.

Os Comissários poderão realizar uma vistoria entre as provas de um evento de até 10 (dez) minutos no momento da chegada, sendo que este tempo não será compensado para a manutenção do veículo.

7.3.5 - Qualquer irregularidade técnica, detectada durante as provas, implicará na penalização, que pode ir até desclassificação do concorrente nas provas já disputadas até o momento e na vistoria final implicará na penalização do concorrente no evento (todas as provas realizadas).

7.4 - Parque Fechado de Largada

Quando houver Parque Fechado de Largada será obrigatória a entrada do veículo no mesmo com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de largada do primeiro veículo, ou em horário pré-estabelecido pela Organização a ser determinado e informado no Regulamento Particular de Prova. O não cumprimento deste prazo acarretará em multa ao concorrente de 01 (uma) UP, até o máximo de 20 (vinte) minutos de atraso. A partir deste atraso o concorrente largará em último lugar em sua categoria. Este atraso fica limitado à hora ideal da saída do Parque Fechado do último veículo da sua categoria. Após este horário, o concorrente só poderá largar na prova subsequente depois do último concorrente da sua categoria.

A Organização poderá não realizar este Parque Fechado de Largada se assim entender conveniente.

7.4.1 - O veículo que apresentar problemas só poderá deixar o Parque Fechado de Largada para realizar a manutenção no seu horário ideal de largada.

7.4.2 - Os veículos deverão entrar e sair do Parque Fechado por seus próprios meios mecânicos. Na impossibilidade disto, seus ocupantes deverão solucionar o problema por seus próprios meios, se isso for impossível, o veículo poderá ser empurrado ou rebocado por outro veículo de competição ou por veículo oficial da Organização, com ciência dos Comissários Técnicos e/ou Desportivos.

7.5 - Parque Fechado Final

7.5.1 - Local para onde devem se dirigir os veículos após o término da última prova,



com acesso restrito. Somente os Comissários da prova terão acesso a este local, além dos concorrentes convocados pelos Comissários ou Diretor de Prova para ali adentrarem.

7.5.2 - A penalidade por atraso na entrada do veículo no Parque Fechado Final será de 01 (um) minuto por minuto de atraso ou fração de minuto até o limite de 20 (vinte) minutos do seu tempo máximo de chegada. A não entrada do veículo no Parque Fechado Final ou atrasos superiores a 20 (vinte) minutos, implica na não classificação do concorrente no evento, salvo em caso de quebra do veículo durante a Prova Especial e que o mesmo não possa ser removido da pista ou tenha sido removido para o Parque de Apoio pela Organização com a anuência dos Comissários.

7.5.3 - Haverá Parque Fechado ao final da última prova do evento e os veículos serão liberados após comunicação por parte dos Comissários. Permanecerão no Parque Fechado, os veículos sobre os quais incidirem algum tipo de reclamação ou a critério dos Comissários.

O prazo para a liberação do veículo se prolongará até o posicionamento final por parte dos Comissários.

Caso seja determinado pelo Comissário Técnico que os veículos deverão ser deslocados até um local mais apropriado, por exemplo, uma concessionária, este deslocamento será feito em comboio e cada concorrente deverá disponibilizar um responsável que irá conduzir o seu veículo.

7.6 - Nos Parques Fechados são proibidos qualquer tipo de reparo ou manutenção nos veículos, incluindo abastecimentos, troca de peças, lubrificantes ou acessórios etc, exceto com autorização do Comissário Técnico. Os infratores serão automaticamente desclassificados.

7.7 - Regime de Competição

7.7.1 - Um veículo encontra-se em “regime de competição” sempre que estiver inscrito no evento e estiver com selo de aprovação da Vistoria Técnica.



7.7.2 - O veículo deverá respeitar TODAS as regras de trânsito e ter comportamento adequado nas vias públicas, respeitando principalmente os limites de velocidade das vias.

7.7.3 - Caso algum veículo, portando qualquer tipo de identificação que possa relacioná-lo com a competição realizada pela HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA e/ou SPINELLI RACING EXPERIENCE LTDA, for flagrado pela Organização ou qualquer representante desta em desacordo com as Normas do item anterior, poderá ser desclassificado/excluído do evento.

7.7.4 - Após o início da primeira Prova Especial de qualquer evento do Campeonato o apoio mecânico aos veículos participantes só poderá ser feito no interior do Parque de Apoio. Qualquer apoio fora desta área só poderá ser executado com a autorização do Comissário Técnico ou Direção de Prova, exceto quando realizado pelo piloto/navegador no interior da Prova Especial, desde que em local seguro sem risco para a tripulação ou para os demais concorrentes.

Fica proibida a condução do veículo em velocidade não compatível (acima de 30 km/h), no interior do Parque de Apoio.

Nos deslocamentos até os locais de treino e/ou Prova Especial, os limites de velocidade serão indicados no livro de bordo. Nos demais deslocamentos, será válido a velocidade da via. Esta aferição será feita pelo sistema de rastreamento por GPS.

Fica proibida a execução de manobras que coloque em risco a segurança de qualquer envolvido no evento, como exemplo, “zerinhos”, “cavalo de pau”, arrancadas bruscas, etc. O não cumprimento deste item (pelo piloto ou qualquer outra pessoa que esteja dirigindo o veículo inscrito) será penalizado pelos Comissários Desportivos com a desclassificação / exclusão dos concorrentes do evento, além de multa no valor de 03 (três) UPs, dependendo da gravidade da infração. Esta restrição é válida até a finalização do evento.

Não é permitida a saída do veículo do Parque de Apoio entre as Provas Especiais, para testes ou outro motivo, o não cumprimento será penalizado com a não classificação dos concorrentes na última Prova Especial realizada.



7.8 - Será permitida a troca de veículo durante o evento, até antes do horário de largada da 1ª prova do evento. O veículo deverá estar aprovado na vistoria técnica, ou deverá solicitar a vistoria e incorrerá em uma taxa de 02 (duas) Ups.

ARTIGO 8º - TREINOS

8.1 - A Organização disponibilizará um trecho planilhado de até 10 (dez) km para a realização de treinos para todas as categorias, antes de cada evento.

Os treinos serão regulamentados pelo Regulamento Particular de Prova.

8.2 - Só será permitida a participação no treino do concorrente que estiver com todas as vistorias aprovadas (Técnica e Administrativa) e os Termos de Responsabilidade assinados. Qualquer pendência implicará na proibição da participação no treino.

8.3 - A Organização fornecerá uma tabela de horário de apresentação das categorias para o treino. Esta tabela será como o horário permitido para a participação de cada categoria na realização do treino.

8.4 - O trecho de treino será fechado impreterivelmente no horário da programação, dando direito à largada apenas aos concorrentes que estiverem na fila até este horário.

8.5 - Os treinos previstos para os eventos poderão não ocorrer se a Organização julgar não haver as devidas condições meteorológicas ou de segurança para a sua realização.

8.6 - Treinos de reconhecimento poderão ser disponibilizados nos eventos. As regras de realização desses treinos serão divulgadas no Regulamento Particular de Prova e/ou Adendo.

8.7 - A pista de convidados será disponibilizada na sexta-feira, para que os pilotos possam levar seus convidados e patrocinadores, com as seguintes regras:

- O piloto deverá realizar uma volta de reconhecimento antes de iniciar a volta com os convidados;
- O convidado deve assinar o Termo de Responsabilidade e retirar a pulseira na

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Secretaria de Prova e estar com toda a indumentária de segurança conforme o Regulamento;

- É proibido o concorrente fazer o treino com qualquer outro concorrente inscrito no evento, incluindo o seu próprio navegador;
- Cada convidado poderá dar no máximo 03 (tres) voltas com o concorrente;
- Membros das equipes de apoio não são considerados convidados, dessa forma não são autorizados a andar.

8.8 - Durante a realização do treino, os concorrentes que infringirem os Regulamentos Desportivo e Técnicos, incorrerão nas mesmas penalidades definidas para as Provas Especiais.

ARTIGO 9º - ORDEM DE LARGADA

9.1 - O critério para a ordem de largada de cada evento, válido para todas as provas desse Campeonato será o seguinte:

- Por categoria, na sequência definida pelo Regulamento Particular de Prova;
- Em cada categoria, a ordem de largada será realizada pela classificação da melhor das (03) três primeiras voltas da dupla no treino livre de sexta-feira, somada a qualquer penalidade.

Maiores detalhes do prólogo, como regulamentação, pontos, participação, penalizações e multas, constarão no Regulamento Particular de Prova.

O critério de desempate será o mesmo do Campeonato.

9.2 - A ordem de largada dos concorrentes que não participarem ou tiverem problemas no treino livre de sexta-feira, será definida pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos do evento, sem que interfira nas (03) três primeiras posições do grid.

9.3 - Os concorrentes que quiserem solicitar mudança na ordem de largada deverão fazê-la em até 30 (trinta) minutos após a publicação da mesma.

A ordem de largada será publicada ao final do briefing de cada evento.

9.4 - Quando, entre as provas, algum concorrente for solicitar aos Comissários Desportivos a alteração na ordem de largada, deverão estar presentes ao menos



um concorrente de cada um dos veículos envolvidos na troca e com os seus respectivos cartões de controle de tempo (cartela).

ARTIGO 10º - LIVRO DE BORDO (Planilha de Roteiro) e BRIEFING

10.1 - Cada veículo concorrente receberá na entrada do Parque Fechado, 20 (vinte) minutos antes do seu horário ideal de saída do mesmo, uma planilha contendo o roteiro, tempos, distâncias a serem seguidas (livro de bordo) e demais informações necessárias.

É de responsabilidade do concorrente a conferência desta planilha (livro de bordo) quanto à legibilidade e o número de páginas antes da largada.

Parágrafo Único - A Direção de Prova tem autonomia para alterar o local e o horário de entrega da planilha caso entenda necessário, informando essas mudanças no briefing ou por Adendo.

10.2 - Haverá um briefing informativo em horário e local definido no Regulamento Particular de Prova com a presença obrigatória de pelo menos 01 (um) membro da dupla concorrente.

O não comparecimento ao briefing implica na penalização de uma multa de 03 (três) UPs e a perda do direito de reclamações sobre as informações passadas no mesmo.

10.3 - Serão informados no livro de bordo (planilha) os locais específicos para os neutralizados, postos de abastecimentos, entre outros.

10.4 - A simbologia será sempre simples e clara, procurando informar o necessário para a identificação do roteiro.

O símbolo utilizado será o “código tulipa”, padrão para este tipo de prova, de acordo com as normas FIA para o livro de bordo.

10.5 - É permitido o uso de tablet para a navegação.



ARTIGO 11 - TRECHOS DA PROVA

11.1 - Provas Especiais (PE)

São trechos do percurso em que é cronometrado o tempo de cada concorrente para efeito de classificação, de acordo com o Regulamento Particular de Prova. Deverá estar fechado ao trânsito normal, exceto trechos de velocidade controlada, durante o tempo necessário para a passagem de todos os concorrentes por todo o percurso da Prova Especial.

Deverão ter um mínimo de 01 (um) km e um máximo de 150 (cento e cinquenta) kms de extensão.

A velocidade média máxima de uma Prova Especial não deverá exceder a 120 (cento e vinte) Km/h. Se isso ocorrer, deverão ser tomadas providências para diminuir a velocidade nas provas subsequentes.

É terminantemente proibido o tráfego de veículos de apoio nos trechos das Provas Especiais, dentro do horário de fechamento, exercido pelas autoridades policiais e a Organização, sob a pena de desclassificação/exclusão do veículo por ele representado.

Para o livre trânsito dos veículos de apoio, respeitando as condições acima estipuladas, os concorrentes deverão identificá-los, e os ocupantes, assumirão inteira responsabilidade pelos seus atos em relação ao desenvolvimento da prova.

Parágrafo 1º - Em caso da não realização de uma ou mais provas em um evento, seja por motivos de segurança, meteorológicos ou de força maior, essas provas poderão ser realizadas em outras datas e outros locais.

Parágrafo 2º - A Organização poderá indicar no livro de bordo locais da Prova Especial, com o tempo máximo de prova estipulado para os concorrentes cumprirem. Caso o concorrente chegue com um tempo acima do máximo estipulado, o mesmo será sinalizado para deixar a Prova Especial e se deslocar para o Parque de Apoio.

11.2 - Deslocamentos

São trechos representados no livro de bordo pela letra "D" e servem para que os concorrentes transladem até o início das Provas Especiais e para o Parque de Apoio. O tempo para percorrer este trecho deve ser calculado com velocidades médias dentro das normas de trânsito. O tráfego de veículos estará sempre



liberado nos trechos de deslocamento devendo o concorrente respeitar a mão de direção, e as Leis de trânsito local.

Os trechos de deslocamentos devem ser percorridos integralmente.

Poderá haver postos de controle para anotar a passagem dos veículos (PCP), sendo penalizados em tempo, os veículos que não cumprirem o percurso de acordo com o livro de bordo. A penalidade aplicada será de acordo com o item 12.20 deste Regulamento.

Poderá haver Zonas de Velocidade Máxima e os veículos que ultrapassarem a velocidade máxima estabelecida, ou seja, venham a atingir 03 (três) picos de GPS acima da velocidade máxima permitida, será penalizado conforme abaixo:

- de 01 a 10 km/h acima = 01 UP;
- de 11 a 20 km/h acima = 03 UPs + 01 (um) minuto;
- acima de 21 km/h = 03 UPs + 10 (dez) minutos.

Os concorrentes que forem multados, poderão ou não ser comunicados pelos Comissários Desportivos no dia do evento, e poderão realizar o pagamento das multas, após serem notificados pela CBA, conforme as instruções recebidas por email. Os concorrentes que não realizarem o pagamento das multas, serão impedidos de largarem no próximo evento.

11.3 - Neutralizados

São trechos representados no livro de bordo pela letra “N”, que servem para uma eventual parada do concorrente, que poderá usá-lo para abastecimento, reparo mecânico ou outras atividades.

ARTIGO 12 - HORÁRIOS, POSTOS E ZONAS DE CONTROLE

12.1 - O horário oficial da prova será fornecido pela Organização no quadro de avisos do evento e poderá ser solicitado pelo concorrente ao fiscal no controle de largada.

12.2 - O concorrente receberá um cartão de controle com as seguintes informações:

- Horário de saída do Parque Fechado ou horário de apresentação no Controle, quando não houver Parque Fechado inicial;
- Intervalo de tempo entre as Provas Especiais;



- Tempo máximo de chegada em cada Prova Especial;
- Tempo máximo de chegada ao Parque Fechado ao final da prova.

12.3 - O concorrente é o único responsável pelo transporte e o bom estado do cartão de controle sendo que o mesmo deverá ser entregue ao fiscal de chegada do Parque Fechado ao final da prova ou no local em que a Organização assim o solicitar.

A perda ou a rasura do cartão de controle será penalizada em 03 (tres) minutos, que serão somados na prova onde ocorreu o fato e um novo cartão de controle será entregue ao concorrente no caso de perda.

12.4 - Zona de Controle

É um local (região) que será identificado, na largada e chegada das Provas Especiais, de acordo com o Regulamento FIA para eventos de Rally Raid, onde deverá ser respeitado o acesso na largada de acordo com o horário de largada de cada dupla concorrente e na chegada sendo obrigatória a parada do veículo na placa STOP.

Dentro da Zona de Controle não é permitido dar marcha ré, nem conduzir o veículo em sentido contrário ao da prova e o mesmo encontra-se em regime de Parque Fechado.

Na inobservância destas proibições, o concorrente será penalizado em no mínimo 10 (dez) minutos, podendo ir até a sua exclusão.

Caso o veículo necessite de manutenção estando entre o início da zona de controle e a largada, o mesmo poderá ser retirado pelas equipes de resgate e/ou apoio externo, podendo se reapresentar depois de realizada a manutenção, respeitando o item **12.6**.

Caso o veículo necessite de manutenção estando entre a largada e o final da zona de controle, o mesmo deverá ser retirado pelas equipes de resgate e encaminhando para o Parque de Apoio, sendo considerado não classificado (NC) na prova.

12.5 - Para facilitar a operação da largada todos os concorrentes devem posicionar os seus veículos na ordem em que irão largar.



12.6 - No caso de um concorrente chegar atrasado à largada, o controlador estipulará um novo horário de largada, encaixando-o na fila de largada. Ele deverá procurar o fiscal de largada e se apresentar avisando-o.

O fiscal irá anotar o horário em que o concorrente se apresentou e este será penalizado em 01 (um) minuto para cada minuto, e/ou fração de minuto de atraso, até o limite de 20 (vinte) minutos, após o qual não poderá mais largar.

12.7 - No caso de adianto a penalização será de 01 (um) minuto para cada minuto e/ou fração de minuto adiantado.

12.8 - O controle de largada funcionará de acordo com o Regulamento FIA para eventos de Rally Raid.

12.9 - O cartão de controle deverá ser entregue ao fiscal de largada no minuto do seu horário de controle.

Ex: O concorrente com o horário para se apresentar as 10h06min00s, deve se apresentar das 10h06min00s até às 10h06min59s. Se ultrapassar este prazo será penalizado de acordo com o item **12.6**.

12.10 - Em caráter especial e somente mediante a autorização do Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, o concorrente poderá solicitar a mudança de posição de largada.

A largada será feita de acordo com a determinação do Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos. O concorrente permanecerá nesta nova posição até o fim do evento.

12.11 - O PC de largada estará aberto 10 (dez) minutos antes do 1º veículo largar.

12.12 - Haverá um sistema automático de largada em que um relógio digital indicará o horário ideal de largada, em contagem regressiva de cada concorrente,



mediante sequência numérica e lâmpadas indicativas. Em caso de falha do sistema automático a largada poderá ser feita de forma manual em contagem regressiva.

12.13 - O fiscal de largada poderá por motivos de segurança, interromper a qualquer momento a largada e recomeçar assim que possível. Nesses casos os tempos serão recalculados tomando como referência o novo horário de largada.

12.14 - O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos e divulgado antes da largada prevista para o primeiro veículo.

12.15 - O final da Prova Especial será “lançado” e a cronometragem será feita na placa vermelha com bandeira quadriculada por meio de fotocélula.

12.16 - Ao final da Prova Especial o concorrente deverá parar o veículo na placa STOP, e apresentar ao fiscal da mesa o seu cartão de controle, tão logo o veículo pare, recebendo uma anotação no mesmo.

12.17 - O controle do horário de chegada em cada Prova Especial será feito em horas, minutos, segundos e centésimos de segundo.

A divulgação dos tempos será em horas, minutos, segundos e décimos de segundos.

Em caso de empate de tempo, o desempate levará em consideração os centésimos de segundo.

Prevalecendo o empate serão usados os tempos das cronometragens parciais favorecendo o veículo com o menor tempo na primeira parcial. Em caso de novo empate o desempate favorecerá o veículo com o menor tempo na segunda cronometragem parcial e assim em diante até o desempate.

12.18 - Todas as anotações de hora na largada e hora ao final de cada Prova Especial devem ser duplas, isto é, será feita uma anotação no cartão de controle do concorrente e outra na folha de controle do PC de largada e chegada em poder do fiscal.

O concorrente deverá rubricar as folhas de controle, comparando se a hora e/ou o tempo anotado no cartão corresponde ao anotado na ficha de controle horário do



PC.

Caso haja algum problema de comunicação ou outro, que impossibilite do controlador ao final da Prova Especial anotar o tempo do concorrente, ele dará somente um visto em seu cartão de controle e o tempo será informado depois pela Organização.

12.19 - O PC de chegada funcionará até completar o tempo máximo da Prova Especial, do último concorrente que largou nesta Prova Especial ou até determinação do Diretor de Prova.

12.20 - Poderá haver durante o deslocamento um ou mais PCP (posto de controle de passagem) de roteiro que visa apenas confirmar a passagem do concorrente. A não passagem neste PCP implicará na aplicação de uma penalidade de 10 (dez) minutos a ser acrescentada na prova.

12.21 - Dentro dos trechos das Provas Especiais poderão existir PCPs (postos de controle de passagem) que estarão anotando se o concorrente percorreu o trajeto completo da prova.

A perda deste PC acarretará em uma penalização de tempo de 10 (dez) minutos, acrescido no tempo obtido pelo concorrente na prova.

12.22 - Durante o percurso das Provas Especiais poderá haver “Zonas de Radar” e “Zonas de Velocidade Máxima Controlada”.

O início e o final de cada ZR e ZVMC serão identificadas por referências da planilha (IZR / FZR e IZVMC / FZVMC), bem como indicações visuais posicionadas na trilha (placas: Início de Zona de Radar / Final de Zona de Radar para ambos os casos) e pelo TRUX. Caso não tenha a placa no local ou esteja sem visibilidade vale a referência em km da planilha.

Parágrafo Único - O concorrente que abandonar a prova ao fazer o seu deslocamento, deverá respeitar todos os radares constantes no livro de bordo. No caso de inobservância, o concorrente será penalizado em multa podendo chegar até a sua desclassificação/exclusão.

12.23 - Na zona de radar, o concorrente deverá respeitar a velocidade máxima



estipulada, bem como o tempo mínimo estipulado para o trecho, conforme informações contidas no livro de bordo.

Tanto o controle de tempo como o de velocidade máxima serão realizados através do sistema de rastreamento por GPS (TRUX).

O concorrente que percorrer este trecho em tempo inferior ao tempo mínimo pré-estabelecido será penalizado no dobro do tempo ganho em relação ao tempo mínimo, até o limite máximo de 20 segundos, após o qual será penalizado em 05 (cinco) minutos.

Toda “Zona de Radar” passa a ter um trecho de 90 metros de desaceleração, ou seja, após o ponto de início do trecho (placa ou referencia), ponto esse onde se inicia a contagem do tempo mínimo, o concorrente terá 90 (noventa) metros para reduzir até a velocidade máxima pré determinada, sem penalização.

Após os 90 (noventa) metros de desaceleração o concorrente deverá percorrer toda a extensão da “Zona de Radar” abaixo da velocidade máxima determinada. Caso o mesmo venha a atingir 03 (três) picos de GPS consecutivos acima da velocidade máxima permitida, será penalizado conforme abaixo:

de 01 a 10 km/h acima = 10 segundos;

de 11 a 20 km/h acima = 30 segundos;

acima de 21 km/h = 01 minuto.

Ex:

“Zona de Radar” de 1 km com tempo mínimo de 02:00 (dois minutos e zero segundos) e velocidade máxima de 50 km/h.

Se o concorrente percorrer o trajeto em mais de 120 segundos = nenhuma penalização.

Se o concorrente percorrer este mesmo trajeto em 120 segundos = nenhuma penalização.

Se o concorrente percorrer este mesmo trajeto em 100 segundos = 40 segundos de penalização.

Se o concorrente percorrer este mesmo trajeto em menos de 100 segundos = 05 minutos de penalização.

Em qualquer uma das situações citadas acima, se o concorrente ultrapassar o limite



de velocidade imposto para o trecho (nesse caso 50 km/h) será penalizado conforme descrito acima.

Todas as penalizações referidas neste item serão acrescidas ao tempo obtido na prova em que ocorreu a penalização.

A precisão dos tempos do radar será em décimos de segundos.

12.24 - No interior de cada “Zona de Velocidade Máxima Controlada” os concorrentes não poderão trafegar em velocidades acima das especificadas na planilha para aquele trecho.

A “Zona de Velocidade Máxima Controlada” não poderá ter extensão maior de que 500 (quinhentos) metros e o seu controle será obrigatoriamente pelo sistema de Rastreamento por GPS (TRUX).

Não haverá tolerância na velocidade e não haverá tolerância para a desaceleração, ou seja, a ZVMC valerá a partir da placa de Início de Zona de Velocidade Máxima Controlada, sendo aplicada a penalidade:

Cada 03 (três) picos consecutivos que o concorrente permanecer com velocidade acima da informada para a ZVMC (considerando o registro de segundo em segundo) será considerada uma ocorrência.

Entre 01 (uma) até 05 (cinco) ocorrências na mesma ZVMC será aplicada uma penalização de 10 (dez) segundos acrescidos no tempo da volta em que ocorreu o registro. No caso de 06 (seis) ou mais ocorrências na mesma ZVMC será acrescido mais 01 (um) minuto de penalização no tempo da volta em que ocorreu o registro.

Ex.:

- ZVMC de 60 Km/h. O concorrente atingiu 02 (dois) picos de 62,0 Km/h, registrados no equipamento de rastreamento no interior da ZVMC, não será penalizado.

- ZVMC de 60 Km/h. O concorrente atingiu 03 (três) picos consecutivos de 62,0 Km/h, registrados no equipamento de rastreamento no interior da ZVMC, penalização de 10 (dez) segundos acrescida ao tempo final da prova em que foi registrado o ocorrido.

Parágrafo Único - Os concorrentes que atingirem velocidades superiores a 50% da estabelecida para a ZVMC serão penalizados em 10 (dez) minutos, além das



penalizações previstas nesse item do Regulamento, estando ainda sujeitos a sanções impostas pelos Comissários Desportivos.

12.25 - No caso da Prova Especial ser interrompida pela Organização por algum problema, fica estabelecido que o tempo de cada concorrente que tenha largado e seja impedido de continuar e os que não largaram deverão seguir os seguintes critérios:

12.25.1 - Ser validado pelos tempos obtidos pelos concorrentes em um posto de controle e/ou waypoint (GPS) considerado antes da interrupção em que todos tenham sido cronometrados;

12.25.2 - Os concorrentes que não tiverem a sua largada autorizada em uma das provas receberão o tempo, do posto de controle e/ou waypoint (GPS) onde ocorreu a cronometragem, do concorrente mais rápido da sua categoria somado 05 (cinco) segundos a cada 05 (cinco) km;

12.25.3 - O Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos poderá, a qualquer momento, cancelar esta prova em que houve o impedimento e as seguintes se assim for necessário.

Parágrafo Único - Se o impedimento for causado por algum concorrente, seja por acidente, quebra ou incapacidade de transposição, este será penalizado em 05 (cinco) minutos adicionado ao seu tempo da prova onde ocorreu o fato.

12.26 - Sistema de rastreamento via GPS

12.26.1 - A Organização adotará em todos os eventos do Campeonato um sistema de rastreamento via GPS.

12.26.2 - A instalação do equipamento será de cunho obrigatório para todos os concorrentes inscritos e será feito durante a Vistoria Técnica ou na entrada do Parque Fechado de Largada por membros da equipe técnica devidamente identificados.

12.26.3 - A responsabilidade do equipamento será do concorrente desde o momento da instalação até a remoção.

A perda ou danificação do equipamento será penalizada em 10 (dez) UPs,



destinada para a reposição do equipamento.

12.26.4 - A remoção do equipamento se dará na saída da Zona de Controle de chegada da última prova do evento ou na entrada do Parque Fechado Final.

12.26.5 - O concorrente que porventura não completar a última prova ou abandonar o evento antes do seu encerramento deverá remover o equipamento do seu veículo e entregar ao Diretor de Prova ou a qualquer Comissário, antes da premiação, sendo penalizado em 01 (uma) UP caso não proceda assim.

12.26.6 - O concorrente na sexta-feira após o treino, deverá remover o equipamento do seu veículo e entregar na Secretaria de Prova, antes do briefing, sendo penalizado em 01 (uma) UP caso não proceda desta forma.

12.26.7 - No final de cada prova, os dados do equipamento serão extraídos. A não parada no local solicitado para a extração de dados implicará na não classificação (NC) do concorrente nesta prova.

12.26.8 - Em caso de mau funcionamento do equipamento por motivo de interferências, serão acrescidos 10 (dez) minutos no tempo da prova do concorrente onde ocorreu o fato.

12.26.9 - Caso um concorrente seja penalizado pelo sistema de rastreamento pela perda de um PC virtual e faça uma Reclamação Desportiva contestando a perda do mesmo, a Organização com a anuência dos Comissários Desportivos, poderá se utilizar dos meios físicos (medição) para confirmar ou não a ocorrência.

12.26.10 - Somente são válidos para a apuração dos dados os GPSs oficiais da prova.

Todo e qualquer aparelho com sinal de GPS utilizado pelos concorrentes não valerão como referência.

12.27 - PC Virtual

12.27.1 - A Organização poderá criar quantos PCs virtuais forem necessários para garantir o correto cumprimento do roteiro pré-estabelecido.

12.27.2 - O PC virtual é um waypoint estabelecido pela Organização, que se

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



encontra no roteiro da Prova Especial (PE).

12.27.3 - A penalidade pela não passagem em um PC virtual, é de 03 (três) minutos que serão somados ao tempo da prova em que ocorreu o fato, caso o concorrente complete a prova.

12.27.4 - A tolerância de passagem em um PC virtual é um círculo com raio de 10 (dez) metros.

12.27.5 - A divulgação da localização dos PCs virtuais pela Organização é opcional.

12.27.6 - Se um concorrente não passar por 75% dos PCs virtuais, definidos no roteiro da Prova Especial, a sua classificação não será considerada e não pontuará nesta prova.

ARTIGO 13 - PENALIZAÇÕES

13.1 - Via de regra, o concorrente que queimar a largada, ou seja, partir antes do seu horário ou da autorização do fiscal, será penalizado de acordo com a seguinte tabela:

de 0,1 a 1,0 seg. = 03 (três) segundos;

de 1,1 a 2,0 seg. = 05 (cinco) segundos;

de 2,1 a 3,0 seg. = 10 (dez) segundos;

de 3,1 a 60 seg. = 10 (dez) minutos;

acima de 60 seg. = desclassificação.

O controle de largada será feito por meio de fotocélula.

13.2 - No caso de um concorrente largar antes do seu horário ideal com a intenção de prejudicar a Organização da prova ou algum concorrente, este será automaticamente desclassificado / excluído do evento.

13.3 - Se o concorrente estiver na posição de largada e demorar em largar mais de 30 (trinta) segundos após o sinal de largada, deverá ser retirado do local pela Organização ou pelos fiscais de largada para fora da zona de controle, e seguirá os procedimentos descritos no item **12.4** e item **12.6**.

13.4 - Nos controles de chegada ao final das provas e PC de passagem nos



deslocamentos, não haverá penalização por passagem adiantada.

13.5 - As eventuais penalizações por adianto ou atraso são irreversíveis.

13.6 - Penalidades Especiais

Veículos flagrados com algum dos ocupantes transitando sem os itens de segurança durante todo o percurso da prova (o uso do capacete no deslocamento é opcional) ou que tumultuar o trabalho dos PCs e controladores, será imediatamente desclassificado / excluído do evento.

13.7 - Penalização de cerca / bumping (faixa plástica de sinalização)

Quando especificado no livro de bordo, o concorrente que danificar qualquer cerca/bumping em determinado trecho durante a prova, será penalizado em 30 (trinta) segundos, para cada infração, que serão acrescidos ao seu tempo de prova em que ocorreu a infração.

As penalizações serão relatadas à Direção de Prova por um fiscal de pista.

13.8 - Não cumprimento do roteiro de prova

Serão utilizados “delimitadores de curva” (DCs) para auxiliar na determinação do roteiro de prova.

Os “DCs” serão caracterizados por obstáculos físicos identificados no livro de bordo, que poderão ser “montinhos” de qualquer tipo de material.

A cada vez que um concorrente coloque um “DC” entre o seu veículo e o trajeto proposto, será penalizado com o acréscimo de 01 (um) minuto no tempo da prova em que o fato ocorreu.

As ocorrências do não cumprimento do roteiro de prova, apontadas ou não pelo sistema de rastreamento, serão informadas pelos fiscais de pistas, visualizadas pelas câmeras on board ou pela verificação “in loco” pela Organização.

13.9 - Os concorrentes devem respeitar integralmente o percurso descrito no livro de bordo. No caso de desviarem do percurso indicado, serão penalizados em 30 (trinta) segundos, para cada infração, que serão acrescidos ao seu tempo de prova em que ocorreu a infração, considerando um desvio máximo de 100 (cem) metros. No caso de desvios superiores a 100 (cem) metros, os concorrentes serão penalizados com a sua desclassificação/exclusão.



13.10 - O concorrente que 'forfetar' por qualquer motivo perderá os pontos conquistados nas 'Zonas de Espetáculo'.

13.11 - Para que a chegada ao final da Prova Especial seja válida, o concorrente deve ultrapassar a linha de chegada por seus próprios meios. Somente após cruzar a placa de final da área de controle, o concorrente poderá ser rebocado por outro participante. O concorrente que ultrapassar a linha de chegada que não seja por seus próprios meios será não classificado.

13.12 - Se uma 'equipe de apoio' for notificada pelo não cumprimento das regras de segurança do evento, poderá resultar na desclassificação do piloto mais bem colocado da equipe na prova no momento da notificação ou subsequente.

São considerados exemplos de descumprimento das regras de segurança:

- Manobras bruscas dentro do Parque de Apoio;
- Deslocamentos em alta velocidade dentro das fazendas;
- Descumprimento das leis de trânsito nacionais;
- Desacato a membros da equipe técnica e de produção.

13.13 - Penalização em pontos

Durante os eventos, os concorrentes poderão receber pontos punitivos, conforme art 133 e art 141 do CDA, nas infrações abaixo:

- As advertências verbais não estão sujeitas à pontuação e nem dão margem a quaisquer recursos.
- Ausência ao Briefing - 01 (um) ponto;
- Advertência escrita - 02 (dois) pontos;
- Corte de caminho de até 100 (cem) metros - 02 (dois) pontos;
- Arrebentar e/ou bater em cerca / bump - 02 (dois) pontos;
- Cortar delimitador de curva - 03 (tres) pontos;
- Deslocamento em alta velocidade - 04 (quatro) pontos;
- Corte de caminho de mais de 100 (cem) metros - 05 (cinco) pontos;
- Manobras bruscas dentro do Parque de Apoio - 05 (cinco) pontos;
- Descumprir as leis de transito - 05 (cinco) pontos;



- Não utilização dos itens de segurança - 05 (cinco) pontos;
- Desacato a membros da organização - 05 (cinco) pontos;
- Exclusão ou desclassificação desportiva - 07 (cinco) pontos.

ARTIGO 14 - ULTRAPASSAGENS

14.1 - Caso o concorrente alcance o veículo da frente, ficando a menos de 300 (trezentos) metros dele, deve solicitar via sistema TRUX o pedido de ultrapassagem para que o mesmo permita a ultrapassagem. O Trux do veículo alcançado automaticamente enviará um sinal de mensagem recebida, e após esse instante o concorrente tem até 20 (vinte) segundos para parar totalmente o seu veículo, apertar o botão GO, permitindo assim a ultrapassagem. Caso a ultrapassagem não seja concluída em até 30 (trinta) segundos, o mesmo está liberado a voltar a se movimentar.

14.2 - O veículo que receber o pedido de ultrapassagem, deve parar totalmente o veículo o quanto antes em local seguro e de preferência do lado direito da estrada e apertar o botão GO.

14.3 - Os trechos estreitos e sem locais de segurança para ultrapassagens, serão indicados na planilha e nessas a ultrapassagem não será permitida. O Organizador poderá incluir outros trechos na planilha, onde as ultrapassagens serão proibidas.

14.4 - O sistema de ultrapassagem do Trux não funcionará dentro dos trechos de velocidade controlada.

14.5 - As penalizações por não ceder a ultrapassagem, caso os concorrentes recebam o pedido via Trux e não cedam a ultrapassagem, em até 20 (vinte) segundos, parando totalmente o seu veículo e apertando o botão GO, será conforme abaixo:

- 01 pedido recebido e não atendido -> 01 (um) minuto;
- 02 pedidos recebidos e não atendidos -> 02 (dois) minutos e o concorrente deverá largar em último lugar da sua categoria na próxima prova;
- 03 pedidos recebidos e não atendidos -> Não classificado na prova;
- mais de 03 pedidos recebidos e não atendidos -> Excluído do evento.

14.5.1 - A penalização de 02 pedidos recebidos e não atendidos, caso seja na 3ª



prova do evento, os concorrentes serão penalizados em 02 (dois) minutos e largarão em último lugar da sua categoria, na 1ª prova do evento seguinte em que participarem.

14.6 - Caso seja necessário a inversão de ordem de largada por divergência de ritmo, os concorrentes envolvidos devem procurar os Comissários Desportivos imediatamente após retornarem ao Parque de Apoio, levando as suas cartelas.

14.7 - O rádio não tem validade para ultrapassagens.

14.8 - O equipamento Totem modelo TRUX passa a ser de uso obrigatório para o controle de velocidade e tempo em zonas de radar, além de fornecer alertas de perigo, alerta de veículo parado, pedido de socorro, rastreamento e solicitação de ultrapassagem.

O TRUX também conta com um hodômetro digital e um cronômetro que dispara automaticamente em zonas de radar com tempo controlado.

Recomenda-se que o navegador utilize um hodômetro digital adicional e tenha um cronômetro manual como backup para eventual falha do equipamento.

14.9 - O equipamento será locado em todos os eventos da temporada pela empresa Totem, e o kit de instalação deverá ser adquirido e instalado antecipadamente, sendo de responsabilidade do concorrente.

As duplas são responsáveis pela correta instalação e utilização do TRUX, contando com o suporte técnico da Totem para garantir seu funcionamento adequado.

14.10 - Toda apuração relacionada a zonas de radar, pedidos de ultrapassagem, roteiro e quaisquer outras situações que envolvam as informações registradas pelo TRUX será baseada exclusivamente nos dados fornecidos pelo equipamento, sendo estes considerados oficiais.

14.11 - Em caso de falha do TRUX, o sistema GPS Rastro será utilizado para apuração, mantendo a validade de todas as penalidades, exceto as relacionadas a ultrapassagem.

14.12 - Em não havendo falha no equipamento TRUX, não será aceita solicitação para comparação com os dados do GPS Rastro.

14.13 - Caso a organização constate, antes da largada, que o equipamento TRUX



não está em perfeito funcionamento, o concorrente será reposicionado para largar em último da sua categoria.

ARTIGO 15 - RECLAMAÇÕES - Técnicas e Desportivas

15.1 - Referente a parte técnica e desportiva, as reclamações deverão obedecer ao que determina o Código Desportivo do Automobilismo (CDA) 2026 da CBA.

15.2 - O desmonte e a montagem de equipamentos mecânicos dos veículos reclamados serão realizados por algum membro da equipe da dupla e acompanhada pelo Comissário Técnico da CBA e pelos membros da Comissão Técnica da Organização do Campeonato Mitsubishi Cup.

15.3 - No caso de reclamações que necessitem de exames de terceiros para satisfazer a sua conclusão, o reclamante arcará com os custos da execução destes exames.

Ex.: análise de combustível entre outros.

15.4 - No caso de reclamações que envolvam o sistema de apuração, como penais de radares e ultrapassagens, o concorrente tem ao longo da temporada, o direito de solicitar os dados e as informações apuradas por 02 (duas) vezes, a partir da terceira solicitação a mesma passa a ter a formalidade e custos das reclamações previstas no Código Desportivo do Automobilismo (CDA) 2026 da CBA.

ARTIGO 16 - PREMIAÇÃO

16.1 - O Campeonato será disputado em 07 (sete) eventos, em 21 (vinte uma) provas disputadas para cada categoria.

16.2 - Cada evento do Campeonato será disputado da seguinte forma:
03 provas de Rally Raid, com quilometragem em torno de 30 km, sendo cada prova pontuada separadamente.

16.2.1 - A pontuação a cada prova, do piloto e do navegador separadamente, será conforme disposto a seguir:

1º colocado - 30 pontos; 2º colocado - 28 pontos; 3º colocado - 26 pontos;
4º colocado - 24 pontos; 5º colocado - 22 pontos; 6º colocado - 20 pontos;
7º colocado - 18 pontos; 8º colocado - 16 pontos; 9º colocado - 14 pontos;



10º colocado - 12 pontos; 11º colocado - 10 pontos; 12º colocado - 8 pontos;
13º colocado - 6 pontos; 14º colocado - 4 pontos; 15º colocado - 2 pontos.

16.2.2 - Nas provas em que houver a “Zona de Espetáculo” ao vencedor dessa Zona será atribuído 03 (três) pontos, ao 2º colocado dessa Zona será atribuído 02 (dois) pontos e ao 3º colocado dessa Zona será atribuído 01 (um) ponto.

16.2.3 - Nas provas em que houver treino classificatório ao vencedor do mesmo serão atribuídos 05 (cinco) pontos, ao 2º colocado atribuído 04 (quatro) pontos, respectivamente até ao 5º colocado que será atribuído 01 (um) ponto.

16.2.4 - Teremos uma pontuação extra para a classificação da somatório dos tempos das três provas do evento, sendo:

1º colocado - 16 pontos; 2º colocado - 14 pontos; 3º colocado - 12 pontos; 4º colocado - 10 pontos; 5º colocado - 8 pontos; 6º colocado - 6 pontos; 7º colocado - 4 pontos; 8º colocado - 3 pontos; 9º colocado - 2 pontos; 10º colocado - 1 ponto.

16.2.5 - Será considerada vencedora do evento a dupla que somar o maior número de pontos ao final do evento.

Não haverá descarte de resultado para o evento.

Se houver empate de pontos entre os concorrentes, o desempate será feito pelo confronto da melhor prova, vencendo aquele que obtiver o melhor tempo (média horária).

Persistindo o empate será comparada a segunda melhor prova e assim sucessivamente.

Persistindo o empate será considerado vencedor o veículo com o menor número de porta.

Parágrafo 1º - No caso de haver alguma prova que por algum motivo a Organização fechou o tempo válido, para todos os concorrentes, antes do ponto final previamente definido, esta prova também poderá ser considerada como a prova mais rápida, para o critério de desempate através da média horária.

Parágrafo 2º - O concorrente que não completar a prova por seus próprios meios de locomoção, dentro do tempo máximo de prova divulgado no cartão de controle, ou receber auxílio não autorizado pela Organização, não receberá pontuação ou



classificação na referida prova, sendo apresentado no seu resultado “NC”.

16.2.6 - Programa de convidados especiais

16.2.6.1 - A Organização poderá convidar pilotos e/ou navegadores para disputar os eventos da Mitsubishi Cup 2026.

16.2.6.2 - Pilotos e navegadores convidados serão premiados normalmente nos eventos, porém não somarão pontos no Campeonato, a não ser que os mesmos passem a disputá-lo.

16.3 - Descartes

16.3.1 - Para a disputa do Campeonato Mitsubishi Cup 2026, em todas as categorias, serão computados os pontos obtidos nas provas considerando os descartes nos seguintes termos:

- O descarte será automático, calculado pelo sistema e será aplicado somente ao final do Campeonato;
 - Ao final do Campeonato com a realização de mais de 15 (quinze) provas, cada concorrente irá descartar 04 (quatro) provas distintas;
 - Caso sejam realizadas entre 10 (dez) e 15 (quinze) provas, o número de descartes será de 03 (três) provas distintas;
 - Caso sejam realizadas menos de 10 (dez) provas, não haverá descartes.
 - O desempate será a favor do concorrente com o maior número de pontos descartados, depois pelo maior número de 1º lugares, 2º e assim sucessivamente até se obter o vencedor.
- Em caso de persistir o empate será o melhor classificado o que obteve a melhor pontuação na última prova em que um dos empatados tenha participado.

16.4 - O concorrente que for excluído ou desclassificado em qualquer prova do Campeonato, bem como não participar do último evento do ano, na categoria em que participa no Campeonato, não poderá utilizá-la para descarte.

16.5 - Pelo menos 01 (um) integrante de cada dupla deverá estar presente até o final da entrega de prêmios, sob pena de perderem o direito aos mesmos, desde que a premiação seja iniciada no horário pré-determinado no Regulamento Particular de Prova, com a tolerância máxima de 01 (uma) hora de atraso.



16.6 - Caso o Resultado Oficial seja diferente do Resultado Extra Oficial já premiado, os concorrentes deverão fazer a devolução dos prêmios para que a Organização possa distribuí-los corretamente. A não devolução dos prêmios, resultará na perda dos pontos do evento e até na exclusão dos concorrentes do Campeonato.

16.7 - Os resultados das provas serão publicados, por categoria, após o término de cada prova, e os concorrentes terão 30 (trinta) minutos após a publicação, para fazerem reclamações.

16.8 - Os resultados oficiais serão publicados até a finalização das vistorias finais dos veículos.

Qualquer reclamação referente aos resultados oficiais deverá ser apresentada ao Diretor de Prova ou aos Comissários Desportivos, até no máximo 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial, por escrito e acompanhado da caução de acordo com o CDA/CBA 2026.

16.9 - Premiação por Evento

- Troféu para pilotos e navegadores com classificação até o 5º lugar, se houver pelo menos 08 (oito) inscritos na categoria. Se houver até 07 (sete) inscritos na categoria, haverá troféus para pilotos e navegadores com classificação até o 3º lugar.

- Troféus para as equipes classificadas até o 3º lugar.

16.10 - Premiação do Campeonato

Troféu para pilotos e navegadores com classificação até o 5º lugar e para as equipes classificadas até o 3º lugar.

ARTIGO 17 - CUIDADOS E SOCORRO OBRIGATÓRIO A ACIDENTES

17.1 - Todos os concorrentes deverão portar uma bandeira de cor amarela lisa, com dimensões de 0,50 m x 0,70 m, com cabo de pvc.

Esta bandeira deverá ser utilizada quando o concorrente tiver que parar o seu veículo por qualquer motivo, servindo dessa maneira para avisar aos concorrentes que vierem logo em seguida.



O porte desta bandeira é obrigatório em todos os eventos do Campeonato e será verificada na Vistoria Técnica.

17.2 - O concorrente acidentado, se possível, deve comunicar por rádio, em canal específico para tal uso, o mais rápido possível com a Organização da prova, relatando a gravidade do ocorrido.

Deverá ser informado de forma sucinta e objetiva o número do veículo, sua localização pelo km da planilha e a situação da tripulação e do veículo, e se obstrui ou não a passagem dos próximos veículos.

O concorrente acidentado ou com problemas mecânicos, deve tentar o mais rápido possível sinalizar com a bandeira amarela, aproximadamente 100 (cem) metros antes do local e de preferência do mesmo lado em que seu veículo estiver parado, desde que não bloqueie completamente a passagem dos demais concorrentes, avisando aos concorrentes que vierem logo atrás para que reduzam a velocidade e passem pelo local sem problemas.

17.3 - Caso a Organização entenda que o local onde o veículo está parado expõe os concorrentes a risco, será informado na largada, das próximas categorias, enquanto o veículo estiver no local, a localização do veículo e automaticamente passará a existir uma zona de velocidade controlada neste local, com o início 100 (cem) metros antes do veículo e o fim 50 (cinqüenta) metros após o veículo, com velocidade média de 30 km/h e máxima de 50 km/h.

17.4 - No caso de um concorrente que parou para ajudar em um acidente, ele terá o seu tempo nesta prova corrigido por:

17.4.1 - 1º critério:

Através do sistema de rastreamento por GPS será verificado o tempo real do veículo parado no local onde foi prestado auxílio e este será descontado do tempo total de prova.

A precisão deste bônus será calculada em segundos.

Parágrafo Único - Aos concorrentes em que seja comprovado o seu atendimento a outro concorrente, terão os seus tempos corrigidos de acordo com o tempo



parado, verificado pelo “Sistema de Rastreamento - GPS”, mais uma bonificação de 05 (cinco) segundos.

17.4.2 - 2º critério:

Será considerado o tempo tomando-se como referência à proporcionalidade de tempo ao melhor tempo da Prova Especial no PC de passagem imediatamente anterior ao local do acidente.

Ex.:

No PC de roteiro o primeiro colocado passou com 1h00m00s e quem prestou o socorro passou com 1h06m00s.

No fim da Prova Especial o tempo do primeiro foi de 2h00m00s portanto o tempo corrigido de quem ajudou no acidente será de 2h12m00s. Mantendo assim a proporcionalidade de tempos, independentemente se o tempo for maior ou menor.

17.4.3 - 3º critério:

Se a Prova Especial estiver sendo repetida será considerado o mesmo tempo de sua volta mais rápida.

17.4.4 - 4º critério:

Na impossibilidade de adotar os critérios anteriores será adotado o melhor tempo do concorrente da sua categoria.

17.5 - O concorrente que resolver abandonar a Prova Especial, só poderá deixar o roteiro original da planilha mediante autorização e orientação da Direção de Prova via rádio e/ou com auxílio dos veículos de apoio da Organização. No caso de desvio do roteiro original, sem este auxílio, o concorrente será penalizado com a sua desclassificação/exclusão da Prova Especial.

O concorrente que abandonar na última Prova Especial do evento, deverá levar o seu veículo diretamente para o Parque Fechado, exceto os veículos que estejam com problemas e estejam aguardando a remoção por parte dos apoios da Organização e autorizados pela Direção de Prova, a não colocação do veículo no Parque Fechado Final, implica na não classificação do concorrente no evento.



17.6 - A Organização do evento pode descapotar ou desatolar o veículo do concorrente quando julgar seguro no local do acidente, sem nenhuma inserção de penalidade para a dupla. Nesta situação, os concorrentes deverão respeitar a autorização da Organização para retornar à prova. O tempo parado, entre o resgate e o retorno à prova, poderá ser abonado ou não pelos Comissários Desportivos, após análise do GPS do concorrente.

17.7 - Qualquer coisa a mais feita no veículo pela Organização do evento ou qualquer outra pessoa que não seja algum piloto ou navegador inscrito no evento causará a desclassificação da dupla daquela prova.

Será feita uma orientação de como proceder caso a caso, conforme item **17.5**.

ARTIGO 18 - PUBLICIDADE E CESSÃO DE IMAGENS

18.1 - Todos os veículos deverão respeitar as áreas determinadas para a publicidade oficial do evento, como orientado no mapa de adesivagem fornecido pela Organização.

18.2 - Está liberada a publicidade de patrocinadores conflitantes com os patrocinadores do evento (tanto na adesivagem do veículo como nas vestes da dupla), desde que apresentados e aprovados previamente pela Organização.

18.3 - É de absoluta responsabilidade dos concorrentes preservarem em perfeito estado os logotipos de uso obrigatório.

18.4 - É proibido o uso das seguintes publicidades:

- Política;
- Racista (ou preconceituosa) em quaisquer de suas formas;
- Qualquer outra que infrinja a legislação nacional.

18.5 - Os concorrentes, membros da Organização, todos os demais participantes e ou envolvidos neste evento, autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

18.6 - A pintura dos veículos é livre.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



18.7 - Equipamentos de Filmagem

Será permitido o uso de qualquer equipamento de filmagem e transmissão de imagens (câmera de vídeo, filmadora, máquina fotográfica e similares) ou gravação/transmissão de áudio (gravadores analógicos, digitais e similares).

18.7.1 - É permitida a instalação de equipamentos no veículo do concorrente para transmissão ao vivo, desde que previamente aprovados pela Organização e/ou pela CBA, durante as vistorias técnicas. A antena deste equipamento deve estar posicionada a, no mínimo, 35 cm de distância da antena satelital e da antena de radiofrequência do equipamento de cronometragem (TRUX).

18.8 - A falta de cumprimento dessas regulamentações acarretará em penalização e de uma possível exclusão dos concorrentes do evento.

ARTIGO 19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Será obrigatória a utilização de todos os equipamentos de segurança para pilotos e navegadores, homologados pela CBA/FIA e dentro da validade, durante todas as provas e treinos, estando liberada durante nos deslocamentos a utilização do conjunto capacete + HANS.

19.2 - É terminantemente proibido transitar, treinar ou a circulação (reconhecimento), a menos que previsto em Regulamento Particular de Prova, em eventuais locais onde se realizarão as Provas Especiais, de qualquer pessoa, sob pena de desclassificação/exclusão imediata do concorrente pela Organização do evento, com eventuais penalizações posteriores pela CBA.

19.3 - Em todos os eventos será fornecido pela Organização um local para a aferição do hodômetro.

19.4 - Os veículos de competição deverão ter a identificação da tripulação na parte inferior do teto sobre as portas dianteiras informando os nomes de cada concorrente ou na lateral dos para-lamas dianteiros.



19.5 - Em caso de imprevistos nos deslocamentos (rio cheio, barreiras ou nova estrada e etc.) que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, os concorrentes deverão entrar em contato por rádio imediatamente com a Organização da prova, que orientará o procedimento a ser adotado.

19.6 - Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança a prova não puder ser realizada, os Organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização.

19.7 - O rádio comunicador utilizado em cada veículo, quando o concorrente estiver dentro de uma Prova Especial, deverá ser utilizado somente nas frequências informadas pela Organização, antes das provas.

É expressamente proibida a comunicação dos concorrentes com a sua equipe de apoio / terceiros, durante a realização de uma Prova Especial.

19.8 - Caso a Organização execute um teste de rádio antes da largada e for constatado o não funcionamento do mesmo, o concorrente largará em último lugar de sua categoria.

19.9 - A Organização da Mitsubishi Cup utiliza durante os eventos frequências licenciadas junto a ANATEL no Serviço Limitado Privado.

Para a utilização das frequências de Piloto e Organização da Mitsubishi Cup é necessário que os rádios dos concorrentes inscritos sejam de canais fechados e homologados pela ANATEL e esse uso é restrito aos locais e horários de prova e apenas para os rádios instalados nos veículos inscritos (sistema irradiante de base móvel, com antena de 1/4 de onda).

A Organização não se responsabiliza pelo uso de rádios não homologados para o Serviço Limitado Privado, bem como de outras frequências, potências e/ou sistemas irradiantes não estabelecidas pela Organização, assim como o uso de rádios em veículos que não estejam inscritos como veículos de competição.

19.10 - Somente são válidos para a apuração dos dados os GPSs oficiais da prova. Todo e qualquer aparelho com sinal de GPS utilizado pelos concorrentes não valerão como referência.



19.11 - É de responsabilidade de piloto e/ou navegador e/ou equipe de apoio a programação, instalação e o correto funcionamento dos equipamentos de rádio comunicação dos veículos de competição.

19.12 - É terminantemente proibido transitar, treinar ou realizar qualquer tipo de circulação (reconhecimento) na área das fazendas onde serão realizadas as Provas Especiais, a partir de 15 (quinze) dias antes da data oficial da prova, salvo disposição em contrário no Regulamento Particular da Prova (RPP).

Deve-se respeitar um raio de 20 (vinte) km do waypoint divulgado no RPP da prova, exceto para circulação em rodovias pavimentadas. O descumprimento dessa regra acarretará a desclassificação ou exclusão imediata do concorrente pela Organização do evento, além de possíveis penalizações subsequentes pela CBA e a desclassificação da equipe no “Campeonato de Equipes” no evento em questão.

ARTIGO 20 - ITENS DE SEGURANÇA

20.1 - Serão obrigatórios todos os itens de segurança previstos no anexo “J”, Art. 283 do Código Desportivo Internacional da FIA, com exceção dos itens especificados no Regulamento Técnico das categorias.

20.2 - Capacete: deverá ser específico para o uso em automobilismo e deverá ainda ser homologado pela FIA;

20.3 - Cinto de segurança: é obrigatório o uso de cinto de no mínimo 05 (cinco) pontos homologados FIA;

20.4 - Vestimenta: será obrigatório o uso, pela tripulação, do macacão antichama e sapatilha antichama. A luva antichama será obrigatória apenas para o piloto. O uso da balaclava é obrigatório para pilotos e navegadores. É obrigatório a utilização da roupa interna antichama conforme Norma Técnica FIA 8856-2018 ou 8856.2000 com holograma. A tripulação só será autorizada a largar, se ambos estiverem usando a vestimenta completa, que deve ser toda ela homologada em conformidade com a Norma FIA.

20.5 - A utilização do dispositivo de retenção da cabeça (Hans) aprovado através da lista técnica nº 29 do Anexo “J ao CDI;



20.6 - Sistema de comunicação: é obrigatória a instalação em cada veículo inscrito nas provas de um rádio tipo VHF, para a comunicação com a Organização, em caso de acidentes e/ou emergências, caso não esteja funcionando, o concorrente deverá largar após o último concorrente da ordem de largada de sua categoria.

20.7 - Buzina: Todos os veículos deverão ser obrigatoriamente equipados com uma buzina;

20.8 - Uma cinta de reboque com resistência a carga de no mínimo 3.000 (três mil) quilos, com comprimento mínimo de 03 (três) metros;

20.9 - 01 (uma) bandeira amarela lisa, com dimensões de 0,50 m x 0,70 m, com cabo de pvc.

20.10 - A não utilização de qualquer equipamento de segurança (como indumentária adequada e cinto de segurança) durante a prova resultará automaticamente na desclassificação do participante no evento em questão, e poderá ser impedido de participar do próximo evento do Campeonato.

O presente Regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Rally, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br